



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

**2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDSON
JOSÉ ENCARNAÇÃO 03606517980.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EDSON JOSÉ ENCARNAÇÃO 03606517980**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.008.639/0001-84, Inscrição Municipal nº 16381 estabelecida à Estrada Principal, s/nº, no Bairro Campo Novo em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: 41 99833-9116, representado neste ato pelo Sr. Edson José Encarnação, portador do RG nº 88298594 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 036.065.179-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 115/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado em 12 (Doze) meses o contrato a partir de 01/08/2024.

Cláusula Segunda: O valor fica acrescido em R\$ 89.352,00 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais), já aplicado o índice INPC conforme abaixo:

ITEM	LINHA	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR KM	INPC (julho/23 a jun/24)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
3	LINHA: CAMPO NOVO/POÇINHO. 102 KM/DIA	KM	20.400	R\$ 4,38	3,70%	R\$ 4,54

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 19 de julho de 2024.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO
CONTRATANTE



EDSON JOSÉ ENCARNAÇÃO
03606517980
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Clarice de Fatima Fragoso

Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos

Assinatura: _____